



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DELFINO

INDICAÇÃO nº ____ 2025

Indica à **Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo**, que estude a possibilidade de reforma ou substituição **da placa do Mapa Turístico** situada na **Praia Central**, importante ponto de referência e orientação para visitantes e moradores.

Renan de Oliveira Delfino, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, indica à **Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo**, que estude a possibilidade de reforma ou substituição **da placa do Mapa Turístico** situada na **Praia Central**, importante ponto de referência e orientação para visitantes e moradores.

A referida placa encontra-se visivelmente deteriorada, comprometendo a qualidade da informação oferecida ao público e afetando negativamente a imagem turística da cidade. Considerando que a Praia Central é um dos principais atrativos do município, a revitalização deste equipamento turístico contribuirá significativamente para a boa recepção dos visitantes, além de valorizar o espaço urbano.

Dessa forma, sugere-se que a Secretaria avalie a viabilidade de:

- Atualizar as informações contidas no mapa turístico;
- Melhorar o design visual e a legibilidade da placa;
- Inserir recursos tecnológicos, como QR Codes para acesso digital;
- Considerar a inclusão de traduções em idiomas estrangeiros.

Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de setembro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 18/09/2025 11:15

Checksum: **D95A452F9AFC80D5C4F16288E74B92FC7863140BF076E0550F4C5FF1A88E037D**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.